



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0191

DECRETO Nº 2358, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Dá denominação a praça pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A praça pública localizada entre as Ruas Sérgio Francisco Barguil, José Antonio Asmar, Oswaldo Bueno Brasil e a Avenida Domingos Raggi, do Bairro Jardim São Luiz, passa a denominar-se "PRAÇA DA AMIZADE".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA